

PORTARIA DG Nº 87/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 143/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, c/c art.116, ambos da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para supervisionar e desempenhar as atribuições mencionadas na Cláusula Segunda do Convênio nº 1/2020 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA- Fiscal  
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA- Substituto

Art.2º O acompanhamento e a gestão do convênio serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar o convênio em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf